

Estado definitivo de Propriedade de
um lote de terras com a área de 8.320m²
situado no lugar denominado "Faz Atolado-
ra", no município de Tequero, cedido
pelo Estado, a Sr. Ana Maria de Souza
do Mato Grosso.

[illegible]

Estado Definitivo de Propriedade de um lote de terras com área de 3.006 ha, situado no lugar denominado "Quindani" no município de Serra do Garças, confiado pelo Estado ao Sr. Sousa Gypiano Quindani do Estado de Mato Grosso.

O Governador do Estado de Mato Grosso.
Faz Saber, que o presente vem que houve D.T.C por
decreto de 1º/3/95, concedido a título de renda ao Sr. Sampaio
Sifriano Guindani, brasileiro, casado, agricultor, o lote de ter-
ras situado no lugar denominado Guindani, no Município
de Barra do Garças, cujo processo de arrendação e demarcação
foi realizado em conformidade com as normas estabelecidas pe-
la Lei nº 996, de 6/12/1949, bem como efetuado o pagamento da
quantia de R\$ 115.192=, correspondente ao valor total da área me-
dida de 3.306 ha, taxa de colonização, taxa de abtenção e
taxa adicional, como provam os conhecimentos sob nos 2.001/68,
2.690/57 e Jo. 205/65, expedidos pela Rebedoria de Rendas des-
ta Capital, junto aos autos, assim mesmo possível, em termos
do artigo 114, III, na acima referida e em substituição ao Título provisó-
rio expedido, o presente tendo diminuído de propriedade de numeroso lote, o qual
tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 3.306 hecta-
res, situada e o seguinte modo colacionados. O 1º MP está situado em
comum com o sítio São Francisco, na margem do Rio Lage; OMP II está
situado a 6.600 mts do MPI, ao sumo nage, dist. com diversos rios, na mar-
gem do Rio Lage e dividindo com terras de Natal Cristo Furi; OMP III
está situado a 4.830 mts do MPI, ao sumo nage, de 55° 30' SW, dividindo com
terras de Natal Cristo Furi e comum com José Antonio Solatti; OMP IV
está situado a 5.300 e 6.254 mts do MPI, e do MPI com ramos de
53° 30' SE e 35° 30' NE, comum com José Antonio Solatti e Augusto Primo
Dourado, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivadas
no D.T.C. Para e passado no D.T.C em Bar., 32/10/1965. 75= de Republica. Res.
Olimpio Pinheiro Diretor do D.T.C. o 13 governo a) Fernando Pereira da
Costa Lc Olavo Augusto Neto Barbosa chefe de imposto. Assim para e a respeito
na cópia da Planta. Pague R\$ 700= de imposto. Assinatura em Bar.

B.O. 966. Jostilheiro

Harper, David

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0029 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0029_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 2549B54BE376FF1A412EA7E67519E4703BC9050B6660D66E5C57FB4327F0F134

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:43

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:40:37

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:43



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:40:37